

MUNICÍPIO DE VALENTE-BAHIA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 06-021/2019 – O Prefeito Municipal de Valente do Estado da Bahia, no uso de suas Atribuições Legais, de acordo com o disposto no Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 ratifica o procedimento de Contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, embasado no Diploma Legal, à pessoa Jurídica JG CONTABILIDADE PUBLICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 40.521.585/0001-00, referente a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços em consultoria e assessoria na contabilidade pública, para diversas Secretarias deste Município. Valor Estimado: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).

Valente-Ba, 04 de janeiro de 2019.

MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAUJO

Prefeito